



Fundo de Previdência Municipal de Umuarama - FPMU



## DECRETO Nº 040/2017

Aposenta por Tempo Especial de Magistério, a servidora **DALVA TERESINHA GASPAR DO NASCIMENTO**.

A ADMINISTRADORA DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 20, Inciso VIII, da Lei Complementar nº 089/2001, e com ratificação pelo Chefe do Poder Executivo Municipal;

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica aposentada a pedido, a partir de 12 de maio de 2017, por Tempo Especial de Magistério, a servidora **DALVA TERESINHA GASPAR DO NASCIMENTO**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.446.329-6/SSP-PR, inscrita no CPF nº 602.211.789-53, nomeada em 01 de março de 1995, pelo Regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do processo nº 4380/2017, conforme estabelece o Artigo 192, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos de Umuarama), c/c Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

**Art. 2º.** A Servidora perceberá proventos integrais de inatividade, no valor de R\$ 2.506,46 (dois mil quinhentos e seis reais e quarenta e seis centavos), acrescidos de Adicional de Tempo de Serviço no valor de R\$ 551,42 (quinhentos e cinquenta e um reais e quarenta e dois centavos), conforme artigo 24 da Lei Complementar Municipal nº 194/2007 e artigo 105 da Lei Complementar nº 346/2013, Incentivo Qualificação Trabalho no valor de R\$ 501,29 (quinhentos e um reais e vinte e nove centavos), conforme artigo 106 da Lei Complementar nº 346/2013 e Média de Gratificação por Função no valor de R\$ 768,48 (setecentos e sessenta e oito reais e quarenta e oito centavos), conforme Acórdão nº 3155/2014 Tribunal Pleno do TCE-PR, totalizando o valor de R\$ 4.327,65 (quatro mil trezentos e vinte e sete reais e sessenta e cinco centavos) mensais e R\$ 51.931,80 (cinquenta e um mil novecentos e trinta e um reais e oitenta centavos) anuais, com paridade, utilizando o índice aplicado aos servidores ativos e inativos do Município.

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 25 de maio de 2017.

  
CELSO LUIZ POZZOBOM  
Prefeito Municipal

  
DENISE CONSTANTE DA SILVA FREITAS  
Administradora do FPMU

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 27 / maio / 20 17  
DE Nº 10.979  
UMUARAMA, 29 / 05 / 20 17  
Soliane  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS